



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
26/04/2019
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ DINIZ DA SILVA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 22 de abril de 2019.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador



JOSÉ DINIZ DA SILVA

José Diniz da Silva, nascido em 25 de janeiro de 1967, no município de Mossoró-RN, filho de Sebastião Arruda da Silva e Maria do Socorro Batista. Pai de três filhos, sendo eles: Guilherme Diniz da Silva, Carlos Wilson da Silva e Mateus de Aquino da Silva. Sendo casado com Maria Marinês Silva de Aquino.

Chegou a Tabuleiro do Norte em 1987 para trabalhar no ramo de confecções, foi vendedor autônomo, cobrador de vários crediários e também deu sua contribuição no esporte de Tabuleiro do Norte, jogando pela Seleção Tabuleirense e participando de vários campeonatos, como jogador de futebol.

Atualmente trabalha no ramo de pinturas em geral e agradece os seus amigos que o ajudaram todos esses anos.



José Diniz da Silva
Tabuleiro do norte-CE
2019

